



## EDITAL N.º 72/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º x, sito em Rua do Infantário, Lote n.º 7, freguesia de União das freguesias de Figueiró Santiago e Sta. Cristina, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Ana Isabel Ribeiro da Silva Pereira, na qualidade de proprietária do lote n.º 7.

O pedido consiste em:

Alteração da área e polígono de implantação de 150,00m<sup>2</sup> para 226,85m<sup>2</sup>;

Alteração da área total de construção de 300,00m<sup>2</sup> para 226,85m<sup>2</sup>;

Alterar o n.º de pisos previsto, de rés do chão e andar para rés do chão;

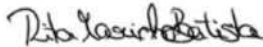
A área total de impermeabilização do solo inferior a 60% (previsão de 302,73m<sup>2</sup>).

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1232/24 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 21 de novembro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,

  
Rita Marinho Batista, Dra.